



Comprovante de Publicação

Nº: 166

Identificação: 164/2009

Data/Hora Veiculação: 22/10/2009 17:01

Data Publicação :
23/10/2009

Ato: PORTARIA Nº 13/2009-CME

Assunto: **COMPÕE A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2010 DO CME/ARAUCÁRIA**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: **COMPÕE A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2010 DO CME/ARAUCÁRIA, E FIXA OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DA ÚLTIMA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE 2009.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 13/2009-CME Súmula: Compõe a Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2010 do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data da última reunião plenária do ano de 2009. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Instituir Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2010 do CME/Araucária com o objetivo de elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2010. Art. 2º ? A Comissão a que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros Titulares José Machado Padilha, José Luiz Brogiani Rodrigues e pelo Conselheiro Suplente Jair Santana. Art. 3º ? Fica designado o Conselheiro titular José Machado Padilha como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2009, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 5º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art 6º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Araucária/PR, 07 de outubro de 2009. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.22 14:21:10 -02'00' RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com